



## RESOLUÇÃO N°.057/2024-DMA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 21/05/2024.

*Aprova encargos didáticos do DMA.*

---

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 21/05/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar os encargos didáticos para o ano letivo de 2024 com início. em 14/05/2024 a 03/02/2025, conforme Resolução nº. 001/2024-CEP.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*